Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025
DATA ABERTURA: 05 de junho de 2025.
OBJETO: Serviços de auxílio à gestão de interferência na rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DO SERVIÇO: 365 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Cleverson de Almeida Soares com o valor de R$ 170.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 2980/2025 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MIRADELSON SILVEIRA CARVALHO, CPF Nº XXX.731.005-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe: 1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014.

Aracaju, 06 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2910/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), **MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS, CPF Nº XXX.504.015-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **YASMIN DE JESUS SANTOS, CPF Nº XXX.333.085-XX**, solicitado no processo nº EX.01313.07/2017-RV1/2025.
Portaria nº 2937/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **FRANKLIN EWERTHON MENEZES TIODE SILVA, CPF Nº XXX.051.274- XX**, na condição Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de militar, do(a) exsegurado(a), **JORGE TIODE DA SILVA, CPF Nº XXX.230.504-XX**, solicitado no processo nº EX.00838.07/2023_C2-P.
Portaria nº 2955/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), **JOSEFA DE SOUZA SANTOS, CPF Nº XXX.999.999-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **JOSEFA OLIVEIRA IRMA, CPF Nº XXX.065.595-XX**, solicitado no processo nº EX.00216.07/2009-RV1/2025.
Portaria nº 2961/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Reabilitação de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GABRIELLA CORREIA DE MATTOS MONTEIRO, CPF Nº XXX.335.795-XX**, na condição Tutelado(a) universitário(a) menor de 21 anos, do(a) exsegurado(a), **JOSE GILDO TAVARES DE MATTOS, CPF Nº XXX.038.605-XX**, solicitado no processo nº EX.00976.07/2020-RV1/2025
Portaria nº 2962/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), **RAPHAEL DE MELO SAMPAIO, CPF Nº XXX.776.305-XX,** concedido ao(a) beneficiário(a) **MARIA CONSUELO LEITE DE MELO SAMPAIO, CPF Nº XXX.260.865-XX**, solicitado no processo nº EX.01796.07/2018-RV1/2025.

Aracaju, 06 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 020/2025
06 de junho de 2025

Tornar sem Efeito.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

RESOLVE;

Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2025,da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, a partir de 1º de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente
Fundação Sergipana de Comunicação
FUNSECOM

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 6 de Junho de 2025 às 19:31:59

DIVERSOS

CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração n° 28/2025 para o poço LOC-CP202-CE, localizado no municipio de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 24/03/2026.

CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração n° 29/2025 para o poço LOC-CP14_I-CE, localizado no municipio de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 27/03/2026.

CARMO ENERGY S.A
RENOVAÇÃO LICENÇA PRÉVIA - RLP

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença Prévia n° 2/2025 para o poço LOC-CP34-CE, localizado no municipio de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 27/03/2026.

A TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob n° 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental n° 139/2025 - Processo 2025/TEC/AA-0240, com validade de 01 (um) ano, para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Residuos de Construção Civil (RCC) - exceto classe D.
A TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob n° 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental n° 146/2025 - Processo 2025/TEC/AA-0253, com validade de 01 (um) ano, para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Residuos de Serviços de Saúde (RSS) - Grupos A, B e E.

"**JOSÉ ALMIRO A.SOUZA-EPP**, CNPJ 16.200.552/0001-83,re- cebeu da **ADEMA** a **RLO 97/2025** (venc.15/05/28) p/ Comercio Mat. de Construção e Artefatos de Cimento em Umbaúba/SE"

DENISE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 071.xxx.xxx-90, torna público que recebeu da ADEMA a LO N° 51/2025, em 29/05/2025, válida por 3 anos, para explotação de areia em leito de rio, localizada na zona rural de Estância e Arauá/SE.

A PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.184.291/0001-90, sediado no Loteamento Jardim Itacanema I, BR 101, Km 90, Distrito Industrial-Nossa Senhora do Socorro, CEP 49.100-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima de Nossa Senhora do Socorro/SE, Autorização Ambiental nº 2/2025 para as atividades de coleta e transporte rodoviário municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II-A) em Nossa Senhora do Socorro/SE

DEFENSORIA PÚBLICA

O **Defensor Público-Geral do Estado**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, expediu as seguintes portarias:

PORTARIA N.º 397 DE 06 DE JUNHO DE 2025 - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES, portadora do CPF n.º 912.***.***-00, Defensora Pública de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 05 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2024. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 06 de junho de 2025.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral do Estado